

Designação do projeto | Estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos

Data de início | 21-12-2020

Data de conclusão | 18-07-2021

Custo total | 14.698,50 EUR

Apoio financeiro do Fundo Ambiental | 5.000,00 EUR

Financiamento da Autarquia | 9.698,50 EUR

A Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho veio a estabelecer a obrigatoriedade de os Estados Membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, que os biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente.

Em consequência, o novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro de 2020 que transpõe as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, determina novas responsabilidades e obrigações para os municípios no que se refere à gestão de biorresíduos, competindo-lhe definir, seguindo critérios de custo eficazes, a melhor forma de os gerir.

Neste contexto a realização do **Estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos** reveste-se de uma grande importância contribuindo para a definição das políticas municipais de gestão de resíduos a curto prazo, constituindo também uma ferramenta importante de análise e de apoio à decisão do Município da Moita para a futura gestão dos biorresíduos, ao traçar e avaliar, comparativamente, cenários de implementação da recolha seletiva e de reciclagem na origem.

